



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 46 DE 21 DE MARÇO DE 2016
(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 130 /2016

CM-PALMITAL 21/03 /2016

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para conceder aumento salarial aos Servidores Municipais, que ao ser somado ao índice da revisão geral anual (INPC-IBGE) o mesmo atinja o percentual entre 15% a 20%.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, para assegurar aos Servidores Municipais melhores condições financeiras, tendo em vista a alta da inflação nos últimos meses.

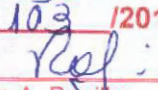
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 21 de março de 2016.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21/03 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 22/03 /2016
OFÍCIO Nº 103 /2016


Rosângela A. Patrão
Assistente Legislativo